



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS, HORÁRIOS
DOS AGENDAMENTOS E TEMA DA BANCA DE
DESEMPENHO DIDÁTICO
EDITAL Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, torna pública a divulgação dos selecionados para a Banca de Desempenho Didático, os horários dos agendamentos das Bancas de Desempenho Didático e o Tema da referida Banca.

Art. 1º Em conformidade com o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS, publicado em 20 de fevereiro de 2026, e nos termos do item 6.3 do edital, ficam convocados para a sessão pública de Banca de Desempenho Didático, os candidatos, inscritos para vaga de Professor Substituto – Área: FILOSOFIA, a seguir relacionados, nos horários individuais e impreteríveis que seguem:

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Patricia Ketzer	25/02/26	10h	S 117
Tatiana de Mello Ribeiro Cruz	25/02/26	10h45	S 117
Paulo Rogério da Rosa Corrêa	25/02/26	11h30	S 117
BRUNA DOS SANTOS LEITE	25/02/26	14h	Miniauditório (Bloco F)
Fabiano Hanauer Abegg	25/02/26	14h45	Miniauditório (Bloco F)
Daiane Cristina Faust	25/02/26	15h30	Miniauditório (Bloco F)
Renato Levin Borges	25/02/26	16h15	Miniauditório (Bloco F)
Gil Moraes Monti	26/02/26	9h30	S 117
Julio Henrique Carvalho Pereira	26/02/26	16h	Miniauditório (Bloco F)
Luís Evandro Hinrichsen	26/02/26	16h45	Miniauditório (Bloco F)

Art. 2º O tema da Banca de Desempenho Didático para todos os candidatos é “Filosofia Política Contemporânea”.

Art.3º O candidato deverá ministrar uma aula presencial, com a duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos.

Art. 4º Será disponibilizado quadro branco, computador e Datashow.

Art. 5º A sessão será pública, vedada a presença dos demais candidatos. Não será permitida a manifestação dos presentes, inclusive da banca avaliadora, durante a manifestação do candidato.

Art. 6º Serão admitidos 05 (cinco) minutos de tolerância no horário estabelecido para que o candidato acesse o equipamento e inicie o processo da prova de desempenho didático, devendo antes de iniciá-la apresentar à Banca de Avaliação documento oficial de identificação com foto.

Art. 7º Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que comparecerem após o horário estipulado.

Art. 8º A Banca Avaliadora não responderá questionamentos e nem fará perguntas durante o tempo estipulado para a aula de cada candidato.

Art. 9º De acordo com o item 6.3.2 do edital, o candidato deverá entregar três cópias do plano de ensino correspondente à aula ministrada à banca avaliadora.

Art. 10º A não entrega do plano de ensino da aula ministrada à Banca Avaliadora implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Art. 11 O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.

Art. 12 Em relação à avaliação do desempenho didático, não caberá recurso.

Art. 13 A nota final do candidato, para fins de classificação, será a soma das notas da prova de títulos e de desempenho didático, não podendo ultrapassar 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

Art. 14 No caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo; obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático; obtiver maior pontuação na Prova de Títulos; possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento

Viamão-RS, 20 de fevereiro de 2026.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 147/2024



Emitido em 20/02/2026

**COMPLEMENTO AO EDITAL Nº DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS, HORÁRIOS DOS AGENDAME
/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 21)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 18:41)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
21, ano: 2026, tipo: COMPLEMENTO AO EDITAL, data de emissão: 20/02/2026 e o código de verificação:
5e45c3cc13